


TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da célula de identidade nº 2002002196074 SSP/CE e do CPF nº 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, situada na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato apresentada por **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2007905475-1 SSP e CPF nº 242.002.123-15, acordam em apostilar o Contrato nº 0010/2020-SEUMA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 05/2020 – SEUMA, que tem como objeto a “EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL-CE”, tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 4^a, 5^a, 6^a e 7^a medições, cujo total é de **R\$ 62.540,29 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, conforme dispõe o Processo Administrativo nº P138491/2021. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 21 de janeiro de 2021


MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da célula de identidade nº 2002002196074 SSP/CE e do CPF nº 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.394.134/0001-46, situada na Rua Leão Veloso, 1080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato apresentada por **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2007905475-1 SSP e CPF nº 242.002.123-15, acordam em apostilar o Contrato nº 0010/2020-SEUMA, oriundo da Dispensa de Licitação nº 05/2020 – SEUMA, que tem como objeto a “EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, SOBRAL-CE”, tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 4ª 5ª, 6ª e 7ª medições, cujo total é de **R\$ 62.540,29 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, conforme dispõe o Processo Administrativo nº P138491/2021. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 21 de janeiro de 2021


MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

PROGRAMA: CFA 10569 - Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral (PRODESOL)

CONTRATO Nº: 0010/2020-SEUMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE.

CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 2.787.236,02 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos);

VALOR ADITIVADO: R\$ 504.649,12 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos);

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.291.885,14 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)

PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO

1. ANTECEDENTES

Reportamo-nos à solicitação proveniente da Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, constante do processo Nº P138491/2021, datado de 11 de janeiro de 2021, que trata da solicitação de reajuste de preço / apostilamento do Contrato Nº 0010/2020-SEUMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE.

DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

A obra em referência é oriunda da Dispensa de Licitação Nº 05/2020 – SEUMA, que resultou no Contrato Nº 0010/2020-SEUMA, firmado entre a Secretaria do Urbanismo e Meio ambiente – SEUMA e a Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, em 04 de maio de 2020, no valor de R\$ 2.787.236,02 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos). O contrato foi aditivado de valores e o valor atual do contrato é de R\$ 3.291.885,14 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

2. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Inicialmente, cumpre esclarecer que reajuste anual dos preços dos serviços é uma cláusula contratual na qual concede o reajuste de preço, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, caso

✓

exceda o prazo de 12 (doze) meses, concede reajustes nos preços tendo como base tabela de índices do INCC-DI (FGV).

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil – INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

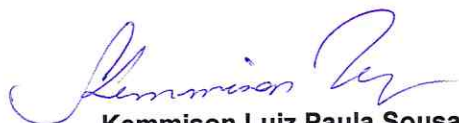
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3. DA CONCLUSÃO

Ao analisar o processo N° P138491/2021, que trata da solicitação de reajuste de preço / apostilamento do Contrato N° 0010/2020-SEUMA, verificamos que os valores e os índices aplicados para o cálculo do reajuste estão em conformidade com o descrito na cláusula quinta Contrato N° 0010/2020-SEUMA. Diante do exposto, solicitamos o deferimento para as providências de quitação da solicitação de reajuste das **medições 4ª, 5ª, 6ª e 7ª** do Contrato supramencionado, no valor de **R\$: 62.540,29** (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais e vinte nove centavos), conforme planilha em anexo.

Sobral, 15 de janeiro de 2021.



Kemmison Luiz Paula Sousa
Coordenador de Saneamento
Programa de Desenvolvimento Socioambiental
de Sobral (PRODESOL)

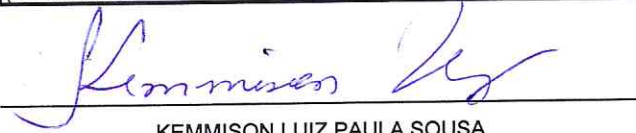
Contrato: Nº 010/2020 - SEUMA Dispensa de Licitação: Nº 05/2020 - SEUMA

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

MÊS DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	19/Agosto/2019		
ÍNDICE INICIAL - MÊS DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (I ₀):	agosto/2019	769,951	lo
ÍNDICE FINAL 1- MÊS DO 1º ANIVERSÁRIO ANUAL DA PROPOSTA (I):	agosto/2020	805,356	I
R(%) = (I - I ₀) / I ₀	REAJUSTE (%)	4,59%	

DATA	Descrição	VALOR MEDIÇÃO	REAJUSTE DEVIDO
01/08/2020 A 31/08/2020	4ª MEDIÇÃO	R\$ 518.989,28	R\$ 23.821,61
01/09/2020 A 30/09/2020	5ª MEDIÇÃO	R\$ 449.247,67	R\$ 20.620,47
01/10/2020 A 31/10/2023	6ª MEDIÇÃO	R\$ 228.359,81	R\$ 10.481,72
01/11/2020 A 30/11/2020	7ª MEDIÇÃO	R\$ 165.936,51	R\$ 7.616,49
TOTAL		R\$ 1.362.533,27	R\$ 62.540,29

REAJUSTE CONTRATUAL REFERENTE À 4ª MEDIÇÃO, 5ª MEDIÇÃO, 6ª MEDIÇÃO, 7ª MEDIÇÃO. NO VALOR DE R\$: 62.540,29 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHETOS E QUARENTA REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS).



KEMMISON LUIZ PAULA SOUSA
COORDENADOR DE SANEAMENTO - PRODESOL

SOBRAL, 15 DE JANEIRO DE 2021.